



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 026/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA)** e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno da Casa, Resolução 18/84, seja convocado o Senhor João Antônio Garcia Piereti, Engenheiro Civil da Prefeitura, servidor público municipal de provimento efetivo, responsável pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, a prestar informações sobre o andamento da implantação do Conjunto Habitacional denominado de Vereador "Ângelo Parminondi" nesta Municipalidade, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU em parceria com o Município de Estrela d'Oeste.

### JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública, bem como prestar informações a nossa população estrelense que sonha com casa própria.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 01 de junho de 2017.

  
**CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**  
VEREADOR

  
**VICENTE APARECIDO ROMERO**  
VEREADOR

  
**JOSÉ LUIS SANDIM PEREIRA FILHO**  
VEREADOR

  
**MIGUEL MARQUES**  
VEREADOR

  
**VALDEMIR ANTONIO RASTELLI**  
VEREADOR

Aprovado em 1º discussão e votação  
por 08 a 0 votos.

Sala de Sessões, 05 de 06 de 2017

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO**





# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 026/2017

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA)** e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno da Casa, Resolução 18/84, seja convocado o Senhor **João Antônio Garcia Piereti, Engenheiro Civil da Prefeitura**, servidor público municipal de provimento efetivo, responsável pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, a prestar informações sobre o andamento da implantação do Conjunto Habitacional denominado de Vereador "Ângelo Parminondi" nesta Municipalidade, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU em parceria com o Município de Estrela d'Oeste.

### **JUSTIFICATIVA:**

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública, bem como prestar informações a nossa população estrelense que sonha com casa própria.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Mouro", 01 de junho de 2017.

  
**CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**  
VEREADOR

  
**VICENTE APARECIDO ROMERO**  
VEREADOR

  
**JOSÉ LUIS SANDIM PEREIRA FILHO** VEREADOR

  
**MIGUEL MARQUES**  
VEREADOR

  
**VALDEMIR ANTONIO RASTELLI**  
VEREADOR

Provado em 1<sup>o</sup> discussão e votação  
por 08 a 0 votos.

Sala de Sessões, 05 de 06 de 2017

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**APROVADO**